



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 18 de novembro de 2014

Edição nº 1.136

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 498, de 14 de novembro de 2014

Altera o Decreto nº 245/2013, que nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o artigo 6º da Lei nº 2.145/2013,

considerando a solicitação formulada pelo Ofício nº 005/2014, de 10 de novembro de 2014, do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher,

DECRETA:

Art. 1º – O Decreto nº 245, de 28 de novembro de 2013, que nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Toledo, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º – ...

I – ...

a) Jaqueline Fernanda Machado, representante da Secretaria de Políticas para Mulheres; Suplente: Katia Silveira Barros.

...

d) ...

Suplente: Caroline Recalcatti Silveira.

e) ...

Suplente: Fernanda Vaz Rossato Magalhães.

...

g) ...

Suplente: Lívia Carolina Muller.

...”

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de novembro de 2014.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

DECRETO Nº 499, de 14 de novembro de 2014

Aprova o **Loteamento “Jaime Luiz Hunhoff”**, implantado no Distrito de Novo Sarandi, neste Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 1.945/2006,

considerando a solicitação e a documentação

constantes do processo protocolizado na Municipalidade sob nº 42.660, de 12 de novembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aprovado o **Loteamento “Jaime Luiz Hunhoff”**, implantado na Chácara nº 125, com área de 34.000,00m² (trinta e quatro mil metros quadrados), oriunda da unificação das quadras nºs 08, 09 e 10, localizada no Distrito de Novo Sarandi, neste Município de Toledo, PR, Matrícula nº 61.108 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo, conforme processo protocolizado na Municipalidade sob nº 42.660, de 12 de novembro de 2014.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de novembro de 2014.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

JADYR CLÁUDIO DONIN
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

PORTARIA Nº 448, de 17 de novembro de 2014

Designa **Wilmar da Silva** para responder como Contador do Fundo Municipal de Trânsito de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea “c” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando a solicitação contida no Ofício nº 21/2014-SEFA, de 14 de novembro de 2014, da Secretaria da Fazenda do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designado **Wilmar da Silva**, lotado no Departamento de Controle Contábil e Financeiro da Secretaria da Fazenda do Município, para responder como Contador do Fundo Municipal de Trânsito de Toledo, com eficácia a partir do exercício financeiro de 2014.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de novembro de 2014.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 18 de novembro de 2014

Edição nº 1.136

Página 2

PORTARIA Nº 449, de 17 de novembro de 2014

Designa **Wilmar da Silva** para responder como Contador do Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros (FUNREBOM) de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea "c" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando a solicitação contida no Ofício nº 21/2014-SEFA, de 14 de novembro de 2014, da Secretaria da Fazenda do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designado **Wilmar da Silva**, lotado no Departamento de Controle Contábil e Financeiro da Secretaria da Fazenda do Município, para responder como Contador do Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros (FUNREBOM) de Toledo, com eficácia a partir do exercício financeiro de 2014.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de novembro de 2014.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 450, de 17 de novembro de 2014

Designa **Wilmar da Silva** para responder como Contador da Caixa de Assistência dos Servidores Municipais de Toledo (CAST) de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea "c" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando a solicitação contida no Ofício nº 21/2014-SEFA, de 14 de novembro de 2014, da Secretaria da Fazenda do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designado **Wilmar da Silva**, lotado no Departamento de Controle Contábil e Financeiro da Secretaria da Fazenda do Município, para responder como Contador da Caixa de Assistência dos Servidores Municipais de Toledo (CAST) de Toledo, com eficácia a partir do exercício financeiro de 2014.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de novembro de 2014.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 451, de 17 de novembro de 2014

Designa **Wilmar da Silva** para responder como Contador da Fundação para o Desenvolvimento da Rádio e Televisão Educativa e Cultural de Toledo (FUNTEC).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea "c" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando a solicitação contida no Ofício nº 21/2014-SEFA, de 14 de novembro de 2014, da Secretaria da Fazenda do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designado **Wilmar da Silva**, lotado no Departamento de Controle Contábil e Financeiro da Secretaria da Fazenda do Município, para responder como Contador da Fundação para o Desenvolvimento da Rádio e Televisão Educativa e Cultural de Toledo (FUNTEC), com eficácia a partir do exercício financeiro de 2014.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de novembro de 2014.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 452, de 17 de novembro de 2014

Designa **Wilmar da Silva** para responder como Contador do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo (FAPES).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea "c" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando a solicitação contida no Ofício nº 21/2014-SEFA, de 14 de novembro de 2014, da Secretaria da Fazenda do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designado **Wilmar da Silva**, lotado no Departamento de Controle Contábil e Financeiro da Secretaria da Fazenda do Município, para responder como Contador do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo (FAPES), com eficácia a partir do exercício financeiro de 2014.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de novembro de 2014.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 18 de novembro de 2014

Edição nº 1.136

Página 3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 296/2014

OBJETO: Seleção de propostas visando REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de materiais hospitalares a serem utilizados nas Unidades de Saúde, Mini Hospital e UPA do Município de Toledo. **DATA DE ABERTURA:** 02 de DEZEMBRO de 2014, às 08h30min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 298/2014

OBJETO: Seleção de propostas visando a contratação de empresa para aquisição do livro "O Negro no Século XXI" da autora Luislinda Dias de Valois Santos, para ser distribuído nos Centros Municipais de educação Infantil e Escolas Municipais. **DATA DE ABERTURA:** 03 DE DEZEMBRO DE 2014, às 15h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 3.488,00 (três mil quatrocentos e oitenta e oito reais)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 301/2014

OBJETO: Seleção de propostas visando à contratação de empresa para fornecimento de tela de proteção retrátil, home theater, projetor multimídia, notebook, routerboard e acess point para a Secretaria da Juventude, conforme Convênio 792947/2013 – SNJ/SG/PR. **DATA DE ABERTURA:** 04 DE DEZEMBRO DE 2014, às 15h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 20.575,60 (vinte mil quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 302/2014

OBJETO: Seleção de propostas visando a aquisição de um veículo passeio tipo Hatch, OKM, como motorização mínima 1.0 e um veículo passeio tipo Sedam, OKM, com motorização mínima 1.4, para utilização da Secretaria de Saúde do Município de Toledo. **DATA DE ABERTURA:** 01 DE DEZEMBRO DE 2014, às 14h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 70.581,00 (setenta mil quinhentos e oitenta e um reais).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 303/2014

OBJETO: Seleção de propostas visando a contratação de empresa para fornecimento e instalação de aparelhos condicionadores de ar para as novas salas da Secretaria de Meio Ambiente e Secretaria de Desenvolvimento Econômico e para o Departamento de Patrimônio da Prefeitura de Toledo. **DATA DE ABERTURA:** 01 DE DEZEMBRO DE 2014, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 13.561,00 (treze mil quinhentos e sessenta e um reais).

TOMADA DE PREÇOS Nº 103/2014

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de ferramenta informatizada para realizar a implantação da Solução Integrada para a Administração Física, Financeira e Contábil de Programas Co-financiados pelo Organismo Internacional – aqui designado pela sigla APP. **DATA DE ABERTURA:** 10hs00min do dia 04 de DEZEMBRO de 2014. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

TOMADA DE PREÇOS Nº 107/2014

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de acesso a internet com link dedicado em fibra óptica, simétrico e com 100% de Garantia de banda, com no mínimo 30 Mbps Full Duplex, garantia de Serviço com SLA, tráfego limitado, sem restrições, com no mínimo 2 (dois) IPs fixos e válidos para o Centro a Juventude do Jardim Europa, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência anexo (Anexo IX), de acordo com o Convênio 792947/2013 – SNJ/SG/PR. **DATA DE ABERTURA:** 14hs00min do dia 04 de DEZEMBRO de 2014. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 59.841,60 (cinquenta e nove mil oitocentos e quarenta e um reais e sessenta centavos).

CONCORRÊNCIA Nº 018/2014

OBJETO: Contratação de empresas para realização do transporte de alunos no perímetro urbano oriundo da Rede Municipal e Estadual nos turnos matutino/vespertino / noturno, com veículos do tipo Ônibus I, com capacidade mínima para 44 lugares ou mais, Ônibus II, com capacidade de 27 lugares ou mais, ônibus adaptado, com capacidade de 36 lugares, com elevador e no mínimo dois lugares para cadeirantes, e van com no mínimo de 16 lugares, para o período de 24 (vinte e quatro) meses durante os anos letivos de 2015 e 2016, conforme Lei "R" nº 48 de 27/04/2007 e Lei "R" nº 61 de 15/06/2009, além das exigências previstas na Lei Federal nº 9503 de 23/09/1997 que trata do Código de Trânsito Brasileiro. **DATA DE ABERTURA:** 08h30min do dia 19 de DEZEMBRO de 2014. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 7.446.656,00 (sete milhões quatrocentos e quarenta e seis mil seiscentos e cinquenta e seis reais).

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/PR, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 089/2014

PROponente: EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO.

ENDEREÇO: Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto. Alegre – Toledo-PR

OBJETO: Execução Global (material e mão de obra) dos serviços de emissário das galerias do Distrito de Novo Sarandi, neste Município de Toledo-Pr, de acordo com Contrato CBR 1031 01 G, firmado entre a Prefeitura de Toledo e a Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD), nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984, Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011 e da Lei Municipal nº 1.991 de 07 de janeiro de 2009, conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projeto anexo ao processo licitatório. **VALOR GLOBAL:** Para o presente objeto o valor é de R\$ 146.441,00 (cento e quarenta e seis mil quatrocentos e quarenta e um reais). **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até conforme medição mensal dos serviços, mediante emissão de nota fiscal a qual deverá constar indicação do número do empenho correspondente ao objeto. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** A execução dos serviços deverá ser realizada em até 120 (cento e vinte) dias a contar da data de assinatura do contrato. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de sua assinatura. **AMPARO LEGAL:** Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 18 de novembro de 2014

Edição nº 1.136

Página 4

EXTRATO CONTRATO Nº 1146/2014

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO.

OBJETO: Execução Global (material e mão de obra) dos serviços de emissário das galerias do Distrito de Novo Sarandi, neste Município de Toledo-Pr, *de acordo com Contrato CBR 1031 01 G, firmado entre a Prefeitura de Toledo e a Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD)*, nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984, Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011 e da Lei Municipal nº 1.991 de 07 de janeiro de 2009, conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projeto anexo ao processo licitatório. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 146.441,00 (cento e quarenta e seis mil quatrocentos e quarenta e um reais). Contrato firmado em 13 de Novembro de 2014, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 089/2014.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 090/2014

PROponente: EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO.

Endereço: Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto. Alegre – Toledo-PR

OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de recuperação asfáltica na OT 468 (entre os pontos 24°41'27.15"S; 53°52'37.93" O e 24°42'32.82"S; 53°53'0.37"O), Linha Santa Terezinha, estrada rural de Toledo, PR, nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984, Lei Municipal nº 1.991 de 07 de janeiro de 2009 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 113.226,60 (cento e treze mil duzentos e vinte e seis reais e sessenta centavos). PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até conforme medição mensal dos serviços, mediante emissão de nota fiscal a qual deverá constar indicação do número do empenho correspondente ao objeto. PRAZO DE EXECUÇÃO: Os serviços deverão ser executados no prazo de até 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de assinatura do contrato. PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de sua assinatura. AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO Nº 1147/2014

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO.

OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de recuperação asfáltica na OT 468 (entre os pontos 24°41'27.15"S; 53°52'37.93" O e 24°42'32.82"S; 53°53'0.37"O), Linha Santa Terezinha, estrada rural de Toledo, PR, nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984, Lei Municipal nº 1.991 de 07 de janeiro de 2009 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 113.226,60 (cento e treze mil duzentos e vinte e seis reais e sessenta centavos). Contrato firmado em 14 de novembro de 2014, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 090/2014.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 043/2014

PROponente: TOLEDO 3º TABELIONATO DE NOTAS E SERVIÇOS DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS. Endereço: Rua Almirante Barroso, 1713, Centro, CIDADE: Toledo-PR.

OBJETO: Contratação da pessoa jurídica TOLEDO 3º TABELIONATO DE NOTAS E SERVIÇOS DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS para a realização de casamentos (habilitação, celebração e lavratura de assento de matrimônio), com a finalidade de formalizar e documentar 30 (trinta) casamentos de pessoas carentes, programa da Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, na data de 22 de Novembro de 2014, a partir das 10 horas no Centro Cultural Ondy Niederauer. VALOR GLOBAL DOS SERVIÇOS: 8.875,80 (oito mil oitocentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos), correspondendo a R\$ 295,86 (duzentos e noventa e cinco reais e oitenta e seis centavos) por casamento habilitado, até o limite de 30 (trinta) casamentos. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À VISTA após a execução dos serviços e emissão da Nota Fiscal, através de depósito em conta corrente bancária de titularidade da Contratada, sendo vedada a emissão de títulos ou boletos pela mesma. DATA DA REALIZAÇÃO DOS CASAMENTOS: dia 22 de novembro de 2014, a partir das 10 horas no Centro Cultural Ondy Niederauer. PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir da data da assinatura do contrato. AMPARO LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO Nº 1141/2014

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a empresa TOLEDO 3º TABELIONATO DE NOTAS E SERVIÇOS DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS.

OBJETO: Contratação da pessoa jurídica TOLEDO 3º TABELIONATO DE NOTAS E SERVIÇOS DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS para a realização de casamentos (habilitação, celebração e lavratura de assento de matrimônio), com a finalidade de formalizar e documentar 30 (trinta) casamentos de pessoas carentes, programa da Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, na data de 22 de Novembro de 2014, a partir das 10 horas no Centro Cultural Ondy Niederauer. VALOR GLOBAL DOS SERVIÇOS: R\$ 8.875,80 (oito mil oitocentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos), correspondendo a R\$ 295,86 (duzentos e noventa e cinco reais e oitenta e seis centavos) por casamento habilitado, até o limite de 30 (trinta) casamentos. Contrato firmado em 10 de novembro de 2014, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade nº 043/2014.

EDITAL DE HABILITAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 097/2014

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da documentação apresentada na licitação mencionada, decidiu **HABILITAR** a seguinte empresa:

- **DATADOS TECNOLOGIA LTDA ME**
- A empresa **PRINTCORP SERVIÇOS DE IMPRESSÃO LTDA** foi **INABILITADA** pelo não atendimento ao item 3.3 alínea "o" do edital: apresentou a cópia da nota fiscal sem a devida autenticação conforme solicitado no edital.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada. Toledo, 17 de Novembro de 2014.

ELÓI LUIZ PIEROZAN
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 18 de novembro de 2014

Edição nº 1.136

Página 5

COMUNICADO DE REPASSE FEDERAL

Em cumprimento a determinação contida na Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, **NOTIFICAMOS** os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município de Toledo, a liberação das importâncias abaixo mencionadas, conforme contido em seu Art. 2º:

Ministério da Fazenda	Cota-Parte de Fundo de Participação dos Municípios	10/11/2014	2.257.379,93
Ministério da Fazenda	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	10/11/2014	47.133,87
Fundo Nacional de Assistência Social	Componente para Qualificação de Gestão / IGD SUAS	11/11/2014	4.747,61
Fundo Nacional de Assistência Social	Programa Piso Fixo de Média Complexidade / Deficientes	11/11/2014	13.732,98
Fundo Nacional de Assistência Social	Programa Piso Fixo de Média Complexidade/ Abordagens Sociais	11/11/2014	5.000,00
Fundo Nacional de Assistência Social	Programa Piso de Alta Complexidade II	11/11/2014	20.000,00
Ministério da Fazenda	PAB/SUS – Parte Fixa	12/11/2014	245.004,00
Fundo Nacional de Saúde	Bloco MC e AC Ambulatorial – Rede Saúde Mental	12/11/2014	72.866,25
Fundo Nacional de Assistência Social	Programa Piso Fixo de Média Complexidade /CREAS/MDS	12/11/2014	4.400,00
Fundo Nacional de Assistência Social	Programa Piso Básico Fixo (SUAS) CRAS	12/11/2014	72.000,00
Fundo Nacional da Saúde	Programa Qualificação Ações Vigilância em Saúde PQA VS	12/11/2014	54.354,06
Fundo Nacional de Saúde	Incentivos Pontuais p/ Ações de Serviços de Vigilância em Saúde (IPVS)	12/11/2014	5.206,41
	NEUROCI ANTONIO FRIZZO - SECRETARIA DA FAZENDA		

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

RELATÓRIO DE DESPESAS COM PUBLICIDADE (3º trimestre de 2014)

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, cumprindo o disposto no § 2º do artigo 128 da Lei Orgânica do Município, torna públicas as despesas com publicidade realizadas no trimestre de 2014, conforme segue:

JULHO/2014

Depto de Imprensa Oficial do Estado PR
Valor referente publicação do aviso de licitação pregão presencial 002/2014.....R\$ 96,00
Depto de Imprensa Oficial do Estado PR
Valor referente publicação do adendo do aviso de licitação
pregão presencial 002/2014.....R\$ 96,00
TOTAL DE JULHO/2014.....R\$ 192,00

AGOSTO/2014

Não houve despesa com publicidade no mês

SETEMBRO/2014

Depto de Imprensa Oficial do Estado PR
Valor referente publicação do adendo do aviso de licitação
pregão presencial 003/2014.....R\$ 120,00
Depto de Imprensa Oficial do Estado PR
Valor referente publicação do adendo do aviso de licitação
pregão presencial 004/2014.....R\$ 96,00
Depto de Imprensa Oficial do Estado PR
Valor referente publicação do adendo do aviso de licitação
pregão presencial 005/2014.....R\$ 120,00

TOTAL DE JUNHO/2014.....R\$ 336,00
TOTAL DO TRIMESTRE.....R\$ 528,00

Toledo, 17 de novembro de 2014

ADRIANO LUIS REMONTI
Presidente da Câmara Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 18 de novembro de 2014

Edição nº 1.136

Página 6

PORTARIA Nº 141, de 17 de novembro de 2014.

Concede licença especial à servidora Viviane Kaghofer.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 4º do artigo 44 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º - Ficam concedidos 15 dias de licença especial à servidora Viviane Kaghofer, Assistente Legislativo, de 28.11.2014 a 12.12.2014, com conversão em valor pecuniário de 15 (quinze) dias, relativos ao período aquisitivo de 03.11.2009 a 02.11.2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 17 de novembro de 2014.

ADRIANO REMONTI
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 142, de 17 de novembro de 2014.

Designa servidores para participar de capacitação, em Foz do Iguaçu-PR.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 4º do artigo 44 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º - Esta Portaria designa servidores para participar da "Oficina de Utilização Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL", evento promovido pela Interlegis – Senado Federal, na cidade de Foz do Iguaçu-PR, e deslocamento de ida e regresso com o veículo da Câmara Municipal placa AXS-3320, com saída no dia 26 de novembro e retorno no dia 28 de novembro de 2014.

Art. 2º - Para dar atendimento ao disposto no artigo anterior, ficam designados os servidores Daniel Augusto Bernardi Scopel, Agente Legislativo, Rodrigo Antonio Bilibio, Adaiane Nascimento, Assistentes Legislativos, a quem serão concedidas 2 (duas) diárias, que totalizam R\$ 800,00 (oitocentos reais).

Parágrafo Único - Constituem também ônus aos cofres públicos municipais, adiantamento para cobertura de despesas com combustível, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), ao servidor Rodrigo Antonio Bilibio, o qual prestará contas no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do retorno.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 17 de novembro de 2014.

ADRIANO REMONTI
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº DG-9, de 17 de novembro de 2014

A DIRETORA-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2º do artigo 4º da Lei nº 1.964/2007, em atenção ao que determina o artigo 146, combinado com o inciso III artigo 168 da Lei nº 1.964/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Inquérito Administrativo, com a finalidade de apurar responsabilidade do servidor Alberi Meotti quanto ao descumprimento de atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do artigo 6º do Ato ME-27/2013.

Art. 2º - Para dar atendimento ao disposto no artigo anterior, ficam designados os servidores:

- I – Fabiano Scuzziato;
- II – Fernanda Cristina Sanches;
- III – Paulo Ricardo Torres da Silveira.

Parágrafo Único – Por ocasião da primeira reunião, serão escolhidos o presidente e o relator.

Art. 3º - Em cumprimento ao que determina o artigo 153 da Lei nº 1822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo) o prazo para a Comissão apresentar a conclusão não excederá 60 (sessenta) dias.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Diretoria-Geral, 17 de novembro de 2014

ISABEL M. BRUNETTO FABRIS
Diretora-Geral da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO – PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2014

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA. OBJETO: Fornecimento de fragmentadoras de papel. VALOR GLOBAL: R\$ 1.780,00 (um mil, setecentos e oitenta reais). Contrato firmado em 13 de novembro de 2014, conforme conclusões do Pregão Presencial nº 6/2014.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 18 de novembro de 2014

Edição nº 1.136

Página 7

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt
Prefeito Municipal

Rosselane Liz Giordani
Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586
CEP 85900-110
Fone: (45) 3055-8800
Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br
Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do
sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.